



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CPL / PREF. SDM

Folha: 367

Proc. nº 256/2021

Rub: 1500

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CONTRATO Nº 121/2021/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021/SEMED.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MOBILIAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO E A EMPRESA G. PEREIRA MESQUITA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, sediada Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA CNPJ – MF Nº 06.113.690/0001-71, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, doravante denominadas CONTRATANTES, neste ato representado, pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Srª TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG.: 000016513093-8 SSP/MA, brasileira, casada residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA, portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA, residente e nesta cidade, e do outro lado, a firma G. PEREIRA MESQUITA CNPJ nº 15.647.157/0001-80, doravante denominada CONTRATADA sediada na Rv – 10 Parque Shalon nº 22 – Cep: 65.073-020 – cidade de São Luis – UF:MA, neste ato representada pelo Srª. Gardenia Pereira Mesquita RG nº.: 138412320000 SSP – MA, CPF nº 947.367.903-34, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta, no Processo Administrativo n.º 256/2021/SEMED, objeto do Convite Nº 017/2021 - CPL, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebram a presente Contratação de empresa do ramo do objeto para fornecimento de material de consumo, conformidade com as especificações contidas no Anexo I, Nota de Empenho e Propostas de Preços parte integrante deste CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Móbilias para estruturação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades, em anexo – I e Termo de Referencia Anexo - II, a serem entregues conforme os pedidos, de acordo com Cronograma de Entrega, pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

LÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE ENTREGA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	P, UNT	TOTAL
------	----------------	-----	------	--------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CPL / PREF. SDM

Folha: 168

Proc. nº 256/2021

Rub: 256

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

1	All in one intel@ core i5 - 1135 G7, 8 GB Windows 10, SSD 256, Tela de no minimo 23,00 polegadas, mouse e teclado	Und	12	8.638,40	103.660,80
2	Estabilizador 1000 w	Und	12	670,40	8.044,80
3	Impressora Multifuncional Jato de tinta	Und	6	2.400,00	14.400,00
4	Data Show com entrada HDMI	Und	2	1.760,00	3.520,00
5	Impressora Multifuncional Laser Jet, grandecom alimentador	Und	2	4.498,33	8.996,66
6	Scanner portatil Duplex	Und	3	1.666,67	5.000,01
7	Notebook tela hd de no minimo 15, retro iluminada por LED hd 1TB.	Und	2	9.353,33	18.706,66
8	Impressora Multifuncional	Und	2	2.666,67	5.333,34
	TOTAL GERAL				167.662,27

A **CONTRATADA** deverá fornecer os tabletes e computadores do objeto deste **CONTRATO**, em conformidade com o Cronograma de Entrega, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATANTE

a) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, conforme entrega e apresentação das Notas Fiscais.

DA CONTRATADA

- b) Assumir inteira responsabilidade pela qualidade e validade dos produtos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I;
- c) Responsabilizar-se pelos encargos incluídos todos os itens da despesa, seja qual o seu título ou natureza (impostos, taxas, seguros, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, transportes e qualquer outros);
- d) Prestar os serviços, dentro do prazo de validade para;
- e) Realizar o fornecimento conforme Cronograma de Entrega, elaborado previamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE E EDUCAÇÃO**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS

A **CONTRATADA** responderá por todos os ônus dos encargos sociais securitários, previdenciários e outros de qualquer natureza, relativo ao aos serviços contratados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global do presente **CONTRATO** é de **R\$ 167.662,27 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CPL / PREF. SDM

Folha: 169

Proc. nº 256/2021

Rub: Suu

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP Nº 65.790.000

pago em conforme Cronograma, referente as efetivas entregas dos produtos, mediante a apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal, acompanhada da Nota de Empenho emitida pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência em até 31/12/2021

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura do presente **CONTRATO** ocorrerão à conta da dotação orçamentária a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

0206 - FUNDO MUNICIPAL DE MA E DES DA ED BAS - FUNDEB

12361001520320000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB – 40%

4.4.90.2.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS INADIMPLENTOS E SANÇÕES

O atraso injustificado ou qualquer falha que venha prejudicar a prestação dos serviços, será aplicado a firma Contratada a multa de mora correspondente a 0,3%(três décimos por cento) ao dia, sob o total da

respectiva Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05(cinco) dias, a partir da data do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além da multa a que se refere esta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de rescisão mais a devolução do valor da 1ª parcela corrigida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS NOTIFICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do **CONTRATO** só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Este **CONTRATO** será dado publicidade nos Quadros de Aviso da Sede da Secretaria Municipal e Diário Oficial em forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CPL / PREF. SDM

Folha: 170

Proc. nº 256/2021

Rub: *[Handwritten Signature]*

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

Fica eleito o foro da comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi compactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão - (ma), 22 de maio de 2021.

[Handwritten Signature]
Tárcia Karlene da Silva Cardoso de Oliveira
Secretaria de Educação
Sr^a TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
RG.: 000016543093-8 SSP/MA
CPF nº 138.909.093-20
Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

[Handwritten Signature]
G. PEREIRA MESQUITA
CNPJ nº 15.647.157/0001-80
Sr^a. Gardenia Pereira Mesquita
RG nº.: 138412320000 SSP – MA, CPF nº 947.367.903-34

Testemunhas:

1^a

[Handwritten Signature]
CIC Nº 002.782.753-19

2^a

[Handwritten Signature]
C.I Nº 065.825.793-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CPL / PREF SDM

Folha: 14

Proc. nº 256/2021

Rub: *[Handwritten Signature]*

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP Nº 65.790.000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de informática, Valor **R\$: 167.662,27** (cento e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos): **CONTRATADA:** G. PEREIRA MEQUITA - ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 15.647.157/0001-80., - - **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, **VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

São Domingos do Maranhão - (MA), 22 de maio de 2021

CONTRATANTE:

Sr^a. Tarcia Karlene Silva Cardoso de Oliveira.
Secretaria Municipal de Educação.
CPF: 77.919.053-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato TP Nº 5/2019. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA, pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, e de outro lado a empresa J.B CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ nº 07.544.405/0001-30, neste ato representado pelo Sr. João Batista Gonçalves de Castro, celebram o 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, com fundamento da Lei Federal 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o serviço de revitalização e modernização do estádio de futebol da sede do Município de Pedro do Rosário/MA, conforme Convênio nº 091926/2017 - CEF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo de Prazo ao Contrato altera o prazo de vigência, iniciando em 01/01/2021 e término em 29/06/2021. DATA DE ASSINATURA: Pedro do Rosário/MA, 30 de dezembro de 2020

6º Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato TP Nº 05/2019. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA, pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. DOMINGOS ERINALDO SERRA, e de outro lado a empresa J.B CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ nº 07.544.405/0001-30, neste ato representado pelo Sr. João Batista Gonçalves de Castro, celebram o 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, com fundamento da Lei Federal 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o serviço de revitalização e modernização do estádio de futebol da sede do Município de Pedro do Rosário/MA, conforme Convênio nº 091926/2017 - CEF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo de Prazo ao Contrato altera o prazo de vigência, iniciando em 30/06/2021 e término em 27/12/2021. DATA DE ASSINATURA: Pedro do Rosário/MA, 28 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

A Prefeitura Municipal de Raposa-MA, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria-GP nº 442/2021, torna público aos interessados, que realizará às 09:00 (nove) horas do dia 03 de setembro de 2021, através do Portal do Banco do Brasil, sítio: www.licitações-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo: menor preço global por lote, em regime de empreitada por preço unitário, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinfecção, Sanitização e Higienização de Ambientes e Espaços Públicos, visando à prevenção, ao Controle e à Mitigação da Transmissão da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000 e, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda, pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos no endereço eletrônico acima.

Raposa-MA, 19 de agosto de 2021.
JOSUÉ DE JESUS FRANÇA VIEGAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

A Prefeitura Municipal de Raposa-MA, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria-GP nº 442/2021, torna público aos interessados, que realizará às 09:00 (nove) horas do dia 02 de setembro de 2021, através do Portal do Banco do Brasil, sítio: www.licitações-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo: menor preço por item, em regime de empreitada por preço unitário, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de 1000 (um mil) Kits Enxoval para Gestantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Raposa - MA, conforme as especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda, pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos no endereço eletrônico acima.

Raposa-MA, 19 de agosto de 2021.
JOSUÉ DE JESUS FRANÇA VIEGAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

A Prefeitura Municipal de Raposa-MA, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria-GP nº 442/2021, torna público aos interessados, que realizará às 15:00 (quinze) horas do dia 03 de setembro de 2021, através do Portal do Banco do Brasil, sítio: www.licitações-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo: menor preço por item, em regime de empreitada por preço unitário, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e acessórios de Prevenção ao Contágio pelo Covid-19 (Novo Coronavírus), para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Raposa - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda, pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos no endereço eletrônico acima.

Raposa-MA, 19 de agosto de 2021.
JOSUÉ DE JESUS FRANÇA VIEGAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064-01.06.2021- PMR/CPL
O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma de Execução Indireta sob regime de empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção Predial de prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. ABERTURA: 23 de setembro 2021 às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir gratuitamente o Edital e seus Anexos, no sítio eletrônico www.riachao.ma.gov.br, ou mediante requerimento no e-mail: cplriachao.ma@gmail.com. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão-MA, 17 de agosto de 2021.
SEBASTIÃO DE SOUZA SANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021
Repetição

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 8h do dia 06/09/2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, do tipo Menor Preço "Global" sob o regime Empreitada Por Preço Global, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 026187/2020 sobre o Convênio Federal de nº 909404/2020, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes/MA. O edital e seus anexos estão à disposição para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/>, e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br. Serão adotadas todas as medidas preventivas de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. As informações pertinentes às medidas estão dispostas no instrumento convocatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de agosto de 2021.
MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA - Secretaria Municipal de Educação/SEMED OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobílias, Valor R\$: 168.047,91 (cento e sessenta e oito mil quarenta e sete reais e noventa e um centavos); CONTRATADA: G. PEREIRA MEQUITA - ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 15.647.157/0001-80, - - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. São Domingos do Maranhão - (MA), 10 de maio de 2021. CONTRATANTE: Srª. Tarcia Karlene Silva Cardoso de Oliveira. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA - Secretaria Municipal de Educação/SEMED OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de informática, Valor R\$: 167.662,27 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos); CONTRATADA: G. PEREIRA MEQUITA - ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 15.647.157/0001-80, - - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. São Domingos do Maranhão - (MA), 22 de maio de 2021. CONTRATANTE: Srª. Tarcia Karlene Silva Cardoso de Oliveira. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2021

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA - Secretaria Municipal Administração/SEMAD OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados Valor R\$: 351.859,00 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais); CONTRATADA: C.S.C BRANCO - (POSTO ATRAÇÃO), inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.299.543/0001 - 57, - - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. São Domingos do Maranhão - (MA), 15 de julho de 2021. Sr. Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - CELICC/PMSJR

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min (horário de Brasília) do dia 02 de setembro de 2021, Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é Contratação de empresa para o Fornecimento de insumos hospitalares para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de São José de Ribamar de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora descritos, na forma das Leis Federais nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site <http://www.licitanet.com.br>. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do e-mail: pregaocelicc@sjr.ma.gov.br ou no endereço acima.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - CELICC/PMSJR

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 13h:00min (horário de Brasília) do dia 02 de setembro de 2021, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Funcionamento do Centro de Parto Normal- CPN do Hospital e Maternidade Municipal de São José de Ribamar, conforme Termo de Referência, na forma das Leis Federais nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site <http://www.licitanet.com.br>. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do e-mail: pregaocelicc@sjr.ma.gov.br ou no endereço acima.

São José de Ribamar (MA), 19 de agosto de 2021.
GOTARDO TIBÉRE COSTA
Pregoeiro

